



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 26 de dezembro de 1966.

LEI Nº 735, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1966.

Cria o cargo de "Auxiliar-Administrativo" da Diretoria do Fomento, Padrão AUX-5/6.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É criado o cargo de "auxiliar-administrativo" da Diretoria do Fomento Municipal, Padrão AUX-5/6, de provimento efetivo.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 26 de dezembro de 1966.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário